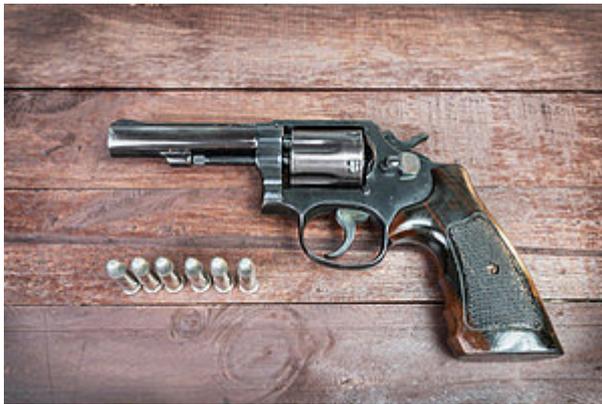


Decreto amplia posse e porte de armas a colecionadores e caçadores

O presidente Jair Bolsonaro assinou, nesta terça-feira (7/5), um decreto para alterar as regras sobre o uso de armas e munições, tanto em relação à posse quanto ao porte, por colecionadores, atiradores esportivos e caçadores.

123RF



Decreto muda regras sobre uso de armas por colecionadores e atiradores.
123RF

O decreto prevê que cada pessoa que possui uma arma poderá comprar mil cartuchos por ano (até agora, o limite eram 50). Além disso, colecionadores, atiradores e caçadores poderão transitar com arma com munição. Antes, eles podiam transportar a arma apenas se ela estivesse descarregada. A nova norma ainda afirma que praças das Forças Armadas há dez anos ou mais terão direito ao porte de arma.

Segundo o presidente da República, o governo foi "no limite da lei".

"O nosso decreto não é um projeto de segurança pública. É, no nosso entendimento, algo mais importante. É um direito individual daquele que, porventura, queira ter uma arma de fogo, buscar a posse, que seja direito dele, respeitando alguns requisitos", diz.

Facilitador

Em janeiro, logo no início do novo governo, o presidente também [assinou](#) um decreto que facilitou a posse de armas de fogo no país.

O direito à posse é a autorização para manter uma arma de fogo em casa ou no local de trabalho (desde que o dono da arma seja o responsável legal pelo estabelecimento).

Date Created

07/05/2019